

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1808/87 (Reautuado em 04/4/91)

INTERESSADO : José Benedito Calazans

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Didática" e "Biologia da Educação", na FCL de Santa Fé do Sul

RELATORA : Cons<sup>a</sup> Raphaela Carrozzo Scardua

PARECER CEE Nº 465/91

CETG "D" Aprovado em 29/05/91

Comunicado ao Pleno em 05/06/91

1. HISTÓRICO;

A direção da Faculdade de Ciências e Letras da Fundação de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul indico, José Benedito Calazans, para lecionar a partir de 18.02.91, as disciplinas "Didática" e "Biologia da Educação", no curso de Pedagogia, pertencentes ao Departamento de Educação, disciplinas essas para as quais já havia sido aprovado até o Final do ano letivo de 1990, conforme Parecer CEE nº 624/88.

2. APRECIÇÃO;

O interessado, já indicado anteriormente pela Faculdade em pauta e pela Faculdade de Educação Física de Santa Fé do Sul, obteve por parte deste Conselho os seguintes Pareceres:

- 1721/82 - aprovando-o para ministrar as disciplinas "Didática I e II", definitivo, no Curso de Educação Física:

- 624/88 - aprovando-o para ministrar aulas das disciplinas: Biologia da Educação e Didática até o Final do ano letivo de 1990.

É portador dos diplomas de licenciado em Pedagogia e Licenciado em Ciências Biológicas, expedidos, respectivamente, em 1976 e 1974, pela F.F.C.L. de Jales.

Estudou no Curso de Ciências Biológicas, a disciplina Didática - 30 h/a e no Curso de Pedagogia com um total de 77 h/a.

Concluiu os seguintes Cursos de Especialização:-

- "Princípios Teóricos e Metodológicos que fundamentam a prática de Ensino - Área de Didática" - 360 h/a, promovido pela F.E.F.

- em Ciências Ecologia e Programas de Saúde - 200 h/a promovido

pela F.F.C.L. de Oales"

- "Princípios Teóricos e Metodológicos que fundamentam a prática de Ensino-Área de Didática, promovido pela Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense, com 182 h/a;

- na área de concentração de Didática Geral - 360 h/a, promovido pela F.F.C.L. de Jales.

Foi aprovado em concursos públicos de provas e títulos para os cargos de Professor III, em Ciências Físicas e Biológicas - 1978, Professor III de Ciências - 1980 e Professor III de Biologia - 1980, realizados pela SE.

### 3. CONCLUSÃO:

Nos termos da Del. CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de José Benedito Calazans para lecionar as disciplinas "Didática" e "Biologia da Educação", vinculadas ao Departamento de Educação na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santa Fé do Sul.

São Paulo, 13 de maio de 1991.

a) Cons<sup>a</sup> Raphaela Carrozzo Scardua  
RELATORA

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira da Sá, José Machado Couto, Antônio Carbonari Netto, Raphaela Carrozzo Scardua, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e Cleiton de Oliveira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 29.05.91.

a) Cons<sup>o</sup> Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá  
Vice-Presidente em exercício